



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – TRIGÉSIMA  
REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA  
OITAVA LEGISLATURA – DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Trigésima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca. O Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata e em seguida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Passando para a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente comunicou que não constavam da pauta proposições, para discussão e votação. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Em seguida, o Sr. Presidente, comunicou que a pauta para a Trigésima Primeira Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 09 de outubro, seria encerrada no dia 08 de outubro às 16 horas. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao



1º Secretário que procedesse a leitura e distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018**, que estabelece critérios para regulamentação e funcionamento da Comissão de Apuração de Bens Patrimoniais; e do **Projeto de Lei nº 70/2018**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019 (orçamento público municipal). Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu conforme gravação em áudio. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Edésio Eustáquio Avelar, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 02 (duas) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.

**Adriano Nogueira da Fonseca**  
Presidente da Câmara

**Rodrigo Eustáquio Sales**  
Vice-Presidente

**Edésio Eustáquio Avelar**  
1º Secretário

**Anjo dos Santos Silva Gontijo**  
2º Secretário

**Anderson Duarte de Oliveira**  
Vereador

**Geraldo Luiz Barbosa**  
Vereador

**Marcelo Leonardo Caetano**  
Vereador

**Ricardo da Fonseca Nogueira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

**Sebastião de Faria Gomes**  
**Vereador**

**Wilson Flávio de Oliveira**  
**Vereador**

**Zelita Pereira da Silva Nogueira**  
**Vereadora**